



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2015

## ITEM 12 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO TC 26/2015

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que o Fundo Municipal de Saúde do Município tem caráter puramente financeiro - contas bancárias onde são depositados recursos de várias origens, para financiamento da saúde pública no Município — não possuindo, assim, sistema próprio de contabilidade. Todos os registros inerentes a Secretaria de Saúde e ao próprio Fundo, são realizados conjuntamente ao da Prefeitura. Desta forma, a demonstração da dívida fundada da Prefeitura envolve também, a Secretaria e o Fundo de Saúde.

José Frnesto Fernandes Lima

Contador CRC PE 4.300

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito